

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DE SAÚDE
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 141/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0010/ 2024– SEPOG/SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade aos Decretos de nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021 e Decreto nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no D.O.M 09 de agosto de 2022, posteriormente alterados pelo Decreto nº 15.892/2024 publicado no D.O.M 02 de Fevereiro de 2024, considerando o processo administrativo nº **P048714/2024**, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 141/2023 - Regulador do Certame, publicado no D.O.M de 28 de julho de 2023, Edital nº 189/2023 Divulgação Resultado Final, publicado no D.O.M de 05 de outubro de 2023 e republicado no DOM de 16 de novembro de 2023, bem como o Ato de Homologação nº 2839/2023 publicado no D.O.M de 05 de outubro de 2023, os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio nas categorias determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, **estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Salão Multimídia – 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data e horários indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

Saúde

- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 141/2023, de acordo com o previsto para a categoria no citado edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
AUXILIAR DE FARMÁCIA	12x36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Curso na área expedido por instituição credenciada
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	12x36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no Conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no Conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada

- o) Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato), com vigência máxima de 03 (três) meses **(Caso o candidato não possua deverá apresentar Declaração de Residência autenticada)**;
- p) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- r) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- s) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- t) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- u) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar:
- **Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
 - **Atua ou atuou no setor privado:** Declaração do conselho de classe;

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h	40º ao 59º	09h às 10h	16/02/2024
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 12x36h	4º ao 7º		
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h	22º ao 36º		

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h	60º ao 65º	16h	16/02/2024
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 12x36h	8º e 9º		
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h	37º ao 40º		

Saúde

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 141/2023 de Abertura do Certame.
6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria.
8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 141/2023, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.
10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 189/2023 publicado no D.O.M de 05 de outubro de 2023 e republicado no DOM de 16 de novembro de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

Saúde

11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de Fevereiro de 2024.

(Assinado por certificação digital)

João Marcos Maia

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0010/ 2024– SEPOG/SMS

ANEXO I

AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9775148	MARIA DE FÁTIMA CHAGAS E SILVA	40º
2	9769056	PATRÍCIA ALVES DA SILVA	41º
3	9764692	FRANCISCO FRANCIVALDO DA SILVA	42º
4	9767216	KEILIANE FONTELES VIERA TORRES	43º
5	9765126	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE JUNIOR	44º
6	9771966	ANDREZA ALVES DE SOUSA	45º
7	9765856	DENISE SOUSA NOGUEIRA MARTINS	46º
8	9767785	SILVIA BEZERRA CARLOS	47º
9	9774261	VITOR MARCELO MARTINS BARRETO	48º
10	9774575	REGINA LEITÃO FERREIRA	49º
11	9766384	ROBERTA MARQUES DOS SANTOS	50º
12	9767919	GUSTAVO IGOR DE SOUSA MORAIS	51º
13	9773558	JOÃO VITOR MOREIRA COSTA	52º
14	9766369	FRANCISCO WELLINGTON DIAS DO NASMENTO	53º
15	9765992	FRANCISCA NATÁLIA MOURA FEITOSA	54º
16	9774071	ANTONIA CATARINA ALVES DA SILVA	55º
17	9767609	IVINA SOUSA RODRIGUES	56º
18	9764898	VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	57º
19	9765443	ERIVANDA DA SILVA SOARES	58º
20	9770094	ROSANIA COSTA MEDEIROS	59º

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 12x36h

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9764675	ANTONIO JOSE DE SOUZA FREIRES	4º
2	9771650	ZEIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	5º
3	9773033	FRANCISCO HALYSSON TERCEIRO GALVAO	6º
4	9765003	PAMELA ISABOR PEREIRA RAMALHO	7º

TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9766589	LORENA DA SILVA ARAUJO	22º
2	9779766	DIOGO SOUSA VIANA DE LIMA	23º
3	9770121	THIAGO DE SOUZA CARNEIRO	24º
4	9778995	ROBERT MOREIRA DE CASTRO	25º
5	9764629	RAQUEL SILVA FILGUEIRA INVERNIZZI	26º
6	9776431	ANTONIO PERILO DOS SANTOS ARAUJO	27º
7	9768442	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE MOURA	28º
8	9767221	FRANCISCO KENNEDY MARTINS DA SILVA	29º



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

9	9765145	SANDRO NÁDIO LUDOVINO DA SILVA	30º
10	9774538	DANILO CUNHA DE MOURA	31º
11	9779680	CIRLENE CUSTODIO DA SILVA	32º
12	9778788	JOSE ROGERIO GOMES PEREIRA	33º
13	9777472	FRANCISCO ANDRERSON PAIXAO DO CARMO	34º
14	9769302	GLAYDSON CARDOSO DA SILVA	35º
15	9764718	FRANCISCO SAYER COSTA DE OLIVEIRA	36º



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0010/ 2024– SEPOG/SMS

ANEXO II

AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9769974	REJANE SOUSA DE MOURA	60º
2	9765061	ORLEANS TOMAS DE QUEIROZ	61º
3	9779064	MARCIO DE OLIVEIRA VERAS	62º
4	9779677	EDSON FERNANDES DA SILVA	63º
5	9766666	FRANCISCA ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	64º
6	9769444	ANTONIA ALINE LIMA DA SILVA	65º

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 12x36h

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9770486	FLAVIO MARCILIO RODRIGUES SANTANA	8º
2	9779031	IAN PAIVA RODRIGUES	9º

TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9779151	FRANCISCO LUCAS MOURA DE ARAUJO	37º
2	9776628	FRANCISCA FABIANA LEANDRO LOPES	38º
3	9779378	EDSON DA SILVA FERREIRA	39º
4	9768547	RAFAELA PEREIRA BRITO	40º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YEDFKSY8

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3035910 e código YEDFKSY8

ASSINADO POR: